



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA N.º 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 <sup>(1)</sup>**

*Altera a Portaria nº 21, de 16 de fevereiro de 2018.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §2º do artigo 1º da Portaria n.º 21, de 16 de fevereiro de 2018, (DOU nº 36, de 22/02/2018, S.2, pg.60) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 59.



**PORTARIA Nº 150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Sacle n. 028, de 4-2-2020 (doc. 96 do Proad n. 7582/2019);

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 024/2020/SGEP/STPLRR, de 7-2-2020 (doc. 115 dos autos);

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 11-2-2020 nos autos; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução/Núcleo de Apoio à Execução, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELKJAR BRUNA GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: A, Padrão: 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-4 da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

II - REMOVER a aludida servidora, da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, observando-se o disposto nos arts. 8º e 10 da Portaria GP n. 1752, de 18-12-2019;

III - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução/Núcleo de Apoio à Execução;

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

**PORTARIA Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, em 10-2-2020 (doc. 1 do Proad n. 1154/2020);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, em decorrência da edição da Portaria GP n. 0152/2020;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 11-2-2020 nos autos, resolve:

DESIGNAR o servidor FELLIPE PINHO DE GODOY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: B, Padrão: 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-5 da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

**PORTARIA Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a indicação constante do Memorando n. 014/2020 - Coordenadoria de Assistência à Saúde, de 4-2-2020 (doc. 1 do Proad n. 1008/2020);

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 029/2020/SGEP/STPLRR, de 7-2-2020 (doc. 14);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 2 - FC-2 da Coordenadoria de Assistência à Saúde, em decorrência da edição da Portaria GP n. 0103/2020;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 11-2-2020 nos autos, resolve:

DESIGNAR a servidora MYRIAM RIBEIRO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2 - FC-2 da Coordenadoria de Assistência à Saúde, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIAS CPV DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 82 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Analistas Judiciários, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 1ª Vara do Trabalho de Franca:

- DULCE PAULA DE OLIVEIRA GOMES para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- JANINE QUEIROZ DIAS para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 83 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Vara do Trabalho de Cajuru:

- LARISSA MARTINS DE ANDRADE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02;

- RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MESQUITA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Cajuru, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 84 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIO PADOAN OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia/Endodontia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Odontologia, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIA Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Glória Lima Vianna, Requistada da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, da função comissionada de ASSISTENTE - FC-02, do Gabinete da Presidência, a partir de 03/02/2020.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 78, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE FREITAS AGUILAR MARUYAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE COXIM, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (19), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §2º do artigo 1º da Portaria n.º 21, de 16 de fevereiro de 2018, (DOU nº 36, de 22/02/2018, S.2, pg.60) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria n.º 27, de 19 de março de 2019, (DOU nº 55, de 21/03/2019, S.2, pg.73) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor José Eli de Vasconcelos Filho, Supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia, estará de licença por óbito durante o período de 01 a 10 de fevereiro de 2020; resolve:

Art. 1º - Designar Marcus Vinicius dos Santos Coelho em substituição a José Eli de Vasconcelos Filho, Supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 01 a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.638, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, nos usos de suas atribuições estatutárias, especialmente previstas no art. 40, incisos IX e X da Resolução CREF4/SP nº 060/2011:

CONSIDERANDO que a CEPAL solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0066/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 03/02/2020;

CONSIDERANDO que a instrução do processo administrativo disciplinar não foi finalizada, persistindo as razões que levaram a Diretoria do CREF4/SP determinar a prorrogação do prazo; resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da CEPAL no Processo Administrativo Disciplinar nº 0066/2019, designado pela Portaria CREF4/SP nº 2614, de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U nº 244, de 18 de dezembro 2019, a partir do término do período constante na referida Portaria, face à solicitação apresentada pela CEPAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 17/02/2020.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

